

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610204.000260/2020-71
PROCESSO: 00610096.000488/2023-89



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LOCATECH SERVICOS E SOLUCÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Locatech Serviços e Soluções em Informática LTDA** com sede à Rua Doutor Horário, 535 – Sala 3 – Lagoa Nova – CEP 59.054-640, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70, representada pelo Sr. **José Inácio de Azevedo**, CPF nº 131.072.914-04, e-mail: split@locainfo.com.br, licitacao@locatech.com.br, telefone: (84) 3213-0809, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IGPM acumulado no período de mai/2022 a abr/2023, conforme previsto no contrato original ou em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

JOSE INACIO DE AZEVEDO:1310
7291404
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Dados: 2023.04.26 08:15:29 -03'00'

ORGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610204.000260/2020-71
PROCESSO: 00610096.000488/2023-89

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) - **2023**

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) - **2024**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais) - **2023**

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **2024**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.83 - Serviços Cópias, Reprodução Documentos e outros

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE

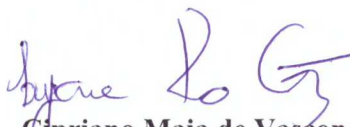
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2023 até 30/04/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 25 de abril de 2023.

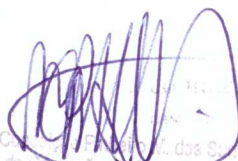

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Dados: 2023.04.26 08:15:51 -03'00'

José Inácio de Azevedo
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

Poder Executivo

Natal, 28 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/21 PROCESSO: 00610096.000488/2023-89

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais) cada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde – FUSERN Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) - 2023 Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) - 2024 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais) - 2023 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - 2024 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.83 - Serviços Cópias, Reprodução Documentos e outros Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia – HEMONORTE Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2023 até 30/04/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo ao Contrato.

Natal/RN, 26 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Inácio de Azevedo pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15415

Poder Executivo

Natal, 28 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BGYO07CJOC-JT6903D8SK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BGYO07CJOC-JT6903D8SK-P2TH9ZW2VI

